



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

ATA Nº 5/2024/SO/CMVJ

ATA DA QUINTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 4.3.2024

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e treze minutos, reuniram-se para **QUINTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA** no Plenário da Câmara Municipal de Jóiá, sito à Rua Dr. Edmar Kruel, 258, os **Vereadores Ignacio Levinski (PT); Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas); Ignácio Levinski (PT); Valmir José Dutra Vieira (Progressistas); José Lucas da Silva (Progressistas); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT), Rosa Maria Dezordi Lassen(Progressistas); Marcos Antônio Moura (PSC); Luis Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT) e Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC), sob a Presidência do Presidente, Vereador Valmir José Dutra Vieira (Progressistas)**. Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Em seguida, solicitou ao Vereador **Luis Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT)** a proceder **leitura** de um trecho da **Bíblia Sagrada**. Seguindo, dispensou a leitura da Ata e, registrou que a **Ata da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Legislatura, em 26.02.2024, foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, sendo disponibilizada cópia a todos os Vereadores e, em seguida, colocada em discussão e após em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos**. Seguindo, dispensou a leitura da Ata e, registrou que a **Ata da Quinta Sessão Extraordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Legislatura, em 29.02.2024, foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, sendo disponibilizada cópia a todos os Vereadores e, em seguida, colocada em discussão e após em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos**. A seguir, **Leitura dos seguintes Expedientes, pelo Secretário da Mesa: Requerimento nº 44/2024, de autoria do Vereador Marcos Antônio Moura – PSC - Que Poder Executivo encaminhe as cópias dos licenciamentos ambientais dos dois depósitos de lixo do centro da cidade da rua Luis Sétimo Guislene; INDICAÇÃO nº 27/2024, de autoria do Vereador Vanderlei de Oliveira Amaral – PSC - Reforço da indicação 61/2022 que seja feito a redução da subida na estrada que dá acesso ao asfalto no Rincão dos Machados. INDICAÇÃO nº 28/2024, de autoria do Vereador Vanderlei de Oliveira Amaral – PSC - Que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, providencie o patrolamento, encascalhamento, e limpeza de sarjeta nas estradas da comunidade de Esquina Santo Antônio, partindo da propriedade do senhor Ivan Andreatta, passando pelos senhor Valdair Bernardi - Nego Bernardi, Renato Cerati, em direção a propriedade dos senhores Jaime Andreatta, Jânio Andreatta até encruzilhada que dá acesso a São Roque; INDICAÇÃO nº 29/2024, de autoria da Vereadora Giovana K. G. de Souza – PDT - Venho através dessa indicação, solicitar ao Poder Executivo, através de sua Secretaria Competente, que seja realizado a manutenção das estradas gerais das Localidades Esquina Nova, Carajá Grande e Santa Tecla. INDICAÇÃO nº 29/2024, de autoria da Vereadora**



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT), solicita ao Poder Executivo, através de sua Secretaria Competente, que seja realizado a manutenção das estradas gerais das Localidades Esquina Nova, Carajá Grande e Santa Tecla; **INDICAÇÃO nº 29/2024, de autoria do Vereador Ignácio Levinski – PT** - solicita ao Poder Executivo, através de sua Secretaria Competente, que seja realizado a manutenção da Travessia Geral na Localidade Rondinha que dá acesso as propriedades do Senhor Nicolau Ferreira, Antônio Valdir Rodrigues, Danilo Borges e Dercio Adel; **CONVITE**, recebido da Equipe Diretiva, professores, funcionários e pais da EMEF Conquista 16 de Outubro – XVIII Integração Cultural Entre Escolas, dia 15/4/2024; **Ofício nº 30/2023**, recebido do Diretor da EMEF Conquista 16 de Outubro – solicita que essa instituição legislativa destine sobra de verbas para fins de aquisição de bens necessários para o bom andamento da escola afim de melhorar a qualidade do ensino e o bem estar dos alunos; **OFICIO CIRCULAR 05- 2024 – Recebido do Departamento Jurídico do CISA Ijuí/RS, PRESIDENTE DO Cisa e Prefeito de Chiapetta/RS e Diretora Executiva do CISA** -Encaminha Notificação de Recebimento de Recursos – Repasse ao CISA – Projeto Consulta Popular 2021/2022 – FPE 4437/2022 no valor de R\$ 424.285, 72. Outrossim, comunica que o CISA irá proceder na execução do projeto, nos moldes do Plano de Trabalho aprovado na Consulta Popular, contemplando a contratação de cursos de qualificação em apoio a pequenas empresas, microempreendedores individuais, urbanos e rurais, a ser disponibilizado por meio das Salas do empreendedor dos Município do COREDE Noroeste Colonial. **Ofício Circular DCF nº 04/2024SIAPC/PAD**, recebido do Diretor de controle e Fiscalização do Tribunal de Contas do RS. **OF. Nº 35/2024 SMS**, recebido da **Secretaria Municipal de Saúde** - solicita urgência na aprovação de credito especial destinado para Secretaria de Saúde (Projeto de lei nº 4.770/2024 .Passando a **PAUTA** com a leitura do **Projeto de Lei nº 4.768/2024** – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 65.773,80 (Sessenta e Cinco Mil Setecentos e Setenta e Três Reais e Oitenta Centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá, após lido, a Presidência determinou que fosse **baixado a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura** para análise e emissão de parecer. **Projeto de Lei nº 4.770/2024** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 325.000,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá. **OF. Nº 35/2024 SMS**, recebido da **Secretaria Municipal de Saúde** - solicita urgência na aprovação de credito especial destinado para Secretaria de Saúde, por decisão unânime de todos os Vereadores, foi decidido que o Projeto fosse incluindo na Ordem do Dia dessa Sessão para deliberação. Seguindo, a Presidência colocou a palavra a disposição dos Senhores Vereadores por até cinco minutos, sobre as **matérias apresentadas**, se assim o desejarem. Usou o espaço o Vereador **Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC)**; A seguir, passou- se a **Ordem do Dia, Leitura, discussão e votação simbólica do Requerimento n.º 43/2024, de autoria da Vereadora Giovana K. G. de Souza – PDT** – requerer após votado em Plenário, seja divulgado nas mídias sociais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** em homenagem ao **"Dia da Mulher"**, aprovado por unanimidade de votos. Seguindo, leitura,



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajóia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

discussão e votação simbólica do Projeto de Lei nº 4.770/2024 – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 325.000,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil RealS) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia, ", **aprovado por unanimidade de votos**. A seguir, **leitura do Parecer nº 22/2024/COFTI** – Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação e Infraestrutura sobre o **Projeto de Lei nº 4.763/2024** – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 238.856,00 (Duzentos e Trinta e Oito Mil e Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia, após **discussão**, o Projeto foi colocado em votação simbólica, sendo **aprovado por unanimidade** de votos; **Leitura do Parecer nº 14/2024/CCJRDS** – Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Desenvolvimento Social e do **Parecer nº 23/2024/COFTI** – Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação e Infraestrutura sobre o **Projeto de Lei nº 4.764/2024** – Autoriza o Poder Executivo a contratar Servidores, de autoria do Prefeito de Jóia, após **discussão**, o Projeto foi colocado em votação simbólica, sendo **aprovado por unanimidade** de votos; **Leitura do Parecer nº 15/2024/CCJRDS** – Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Desenvolvimento Social e do **Parecer nº 24/2024/COFTI** – Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação e Infraestrutura sobre o **Projeto de Lei nº 4.765/2024** – Autoriza o Poder Executivo a contratar Servidores, de autoria do Prefeito de Jóia, após **discussão**, o Projeto foi colocado em votação simbólica, sendo **aprovado por unanimidade** de votos; **Leitura do Parecer nº 17/2024/CCJRDS** – Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Desenvolvimento Social e do **Parecer nº 26/2024/COFTI** – Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação e Infraestrutura sobre o **Projeto de Lei nº 4.766/2024** – Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de Educador Especial para atuar junto as Escolas Municipais, , de autoria do Prefeito de Jóia, após **discussão**, o Projeto foi colocado em votação simbólica, sendo **aprovado por unanimidade** de votos; **Leitura do Parecer nº 16/2024/CCJRDS** – Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Desenvolvimento Social e do **Parecer nº 25/2024/COFTI** – Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação e Infraestrutura sobre o **Projeto de Lei nº 4.767/2024** – Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo de professor. de autoria do Prefeito de Jóia, após **discussão**, o Projeto foi colocado em votação simbólica, sendo **aprovado por unanimidade** de votos. A seguir, passou-se as **Explicações Pessoais** pela ordem de inscrição pronunciou-se o **Vereador Marcos Antônio Moura (PSC); Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT); Ignacio Levinski (PT); Rosa Maria Dezordi Lassen(Progressistas); José Lucas da Silva (Progressistas); Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas); Ignácio Levinski (PT); Valmir José Dutra Vieira (Progressistas); José Lucas da Silva (Progressistas); e Valmir José Dutra Vieira (Progressistas)** o qual passou a Presidência dos trabalhos ao Vice-Presidente para pronunciar-se. Retomando a **Presidência** passou as **Comunicações de Líderes** e da **Presidência**, usou o espaço o **Vereador Dionei de Matos Lewandowski - Líder Progressistas, ; Luis Carlos Souza - Nego da Gaita - Líder Bancada PDT; Ignácio Levinski – Líder da Bancada do PT; Marcos Antonio Moura - Líder da**



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

Bancada do PSC; cedeu seu um minuto do seu tempo de líder ao Vice-Líder **Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC)**; O Presidente Vereador **Valmir José Dutra Vieira**, não usou do espaço para **Comunicações da Presidência**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, as dezenove horas e cinquenta minutos do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

VEREADOR VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA
PRESIDENTE

VEREADOR LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA (PDT)
VICE- PRESIDENTE

VEREADOR JOSÉ LUCAS DA SILVA (PROGRESSISTAS)
1º SECRETÁRIO

VEREADOR DIONEI DE MATOS LEWANDOSWKI (PROGRESSISTAS)
2º SECRETÁRIO

APRECIADO EM PLENÁRIO

() Aprovado () unanimidade
() Rejeitado () maioria

Sessão

Presidente

Secretário